

MOÇÃO Nº 13.014/2011

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, com base no disposto artigo 141, parágrafo 1º do regimento interno, faz inserir na Ata de seus trabalhos a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pela emancipação política do município de Iraquara - BA.

O município destaca-se principalmente pelo seu Patrimônio Natural. A Cidade possui o maior acervo espeleológico da América Latina, que deu o título à localidade de Cidade das Grutas, sendo atrativo nacional e internacional para o turismo de forma sustentável.

O município possui diversos atrativos naturais, ideais para a prática do ecoturismo. Todos os anos milhares de pessoas visitam a Chapada Diamantina em busca do que há de melhor em se tratando de esporte e lazer junto a natureza.

A história de Iraquara começa há mais de 12 mil anos quando, por este sitio passaram muitos povos pré-históricos, nômades das mais variadas regiões, hoje conhecidas como Goiás, Pernambuco, Além São Francisco, Minas Gerais e outras tantas foi registrada marcas de suas presenças através de pinturas rupestres, fósseis e registros arqueológicos encontrados nas grutas e abrigos abundantes, originados pela formação calcária do subsolo.

Os colonizadores começaram a chegar à região na metade do século XIX, atraídos pelo diamante da região, formando garimpos que deram origem a muitos povoados.

A exploração do ouro e do diamante fez surgir uma estrada que cortava a Chapada Diamantina no sentido norte/sul ligando Jacobina a Rio de Contas e passando pelos municípios de Iraquara e Seabra. Ela é conhecida como Estrada Real.

A descoberta de diamantes nestas paragens fez desenvolver estes povoados que hoje conservam a ambiência colonial, os costumes e hábitos de uma gente hospitaleira e amiga Elevado à categoria de município com a denominação de Iraquara, pela lei estadual nº 1697, de 05-07-1962, desmembrado de Seabra.

Neste passo, parabenizo a toda população de Iraquara pelo aniversário de emancipação política do município.

Dê-se ciência da presente, Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2011

Deputado Paulo Rangel